

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0022/21 de 18 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0086/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 - Setor de Finanças		
(045) 3.3.90.93.00.00.00.2.005 - Indenizacoes E Restituicoes		10.500,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE		
05.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(129) 3.3.90.30.00.00.00.2.013 - Material De Consumo		10.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.2.031 - Material De Consumo		30.000,00
07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
07.02 - Setor de Serviços Urbanos		
(219) 3.3.90.14.00.00.00.2.018 - Diarias - Pessoal Civil		3.000,00
(223) 3.3.90.39.00.00.00.2.018 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
Total Suplementação:		83.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

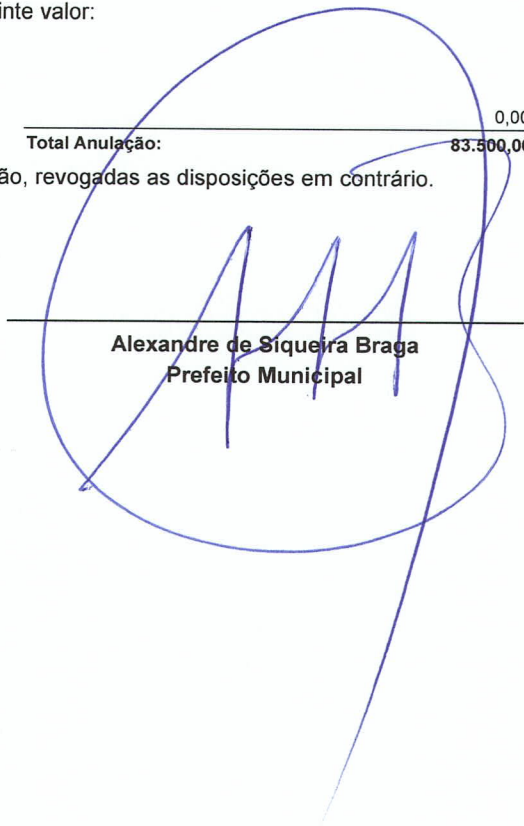
- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

	0,00
Total Anulação:	83.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 18 de Março de 2021

Registrado e publicado em data supra.



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal